



EDITAL

DR.^a JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa da Dr.^a Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Gondomar, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 25 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de isenção de taxas:

Dia 31 de janeiro de 2025

- CDU - Coligação Democrática Unitária (Req. 7698/25)

Dia 06 de fevereiro de 2025

- Fábrica da Igreja Paroquial de Rio Tinto (Req. 7292/25)

2) Deferir o pedido de 2ª via de cartão de residente/comerciante:

Dia 06 de fevereiro de 2025

- Marina Costa & Sousa, Lda. (Req. 9151/25)

3) Deferir o pedido de renovação de cartão de residente/comerciante:

Dia 03 de fevereiro de 2025

- Edmundo Manuel Silva Ribeiro (Req. 8073/25)

Dia 06 de fevereiro de 2025

- João Paulo Ladeiras Marques (Req. 8372/25)

4) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 06 de fevereiro de 2025

- Associação Social Recreativa e Cultural Bem-Fazer Vai Avante (Req. 7194/25)
- ADMG- Associação de Desportos Motorizados de Gondomar (Req. 5410/25)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 10 de fevereiro de 2025

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal,

(despacho de 01/03/2024)

A Diretora do Departamento,


(Dr.^a Júlia Ribeiro)